DECRETO Nº 203/2020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG de propriedade de Newton do Espírito Santo, brasileiro, capaz, advogado, nascido em 08/07/1960, inscrito no CPF-445.384.726-20 e portador da CI- MG-1.704.692-SSP/MG, solteiro, residente e domiciliado em Abaeté/MG, proprietário de lote urbano, situado no Município e comarca de Abaeté/MG, matrícula 19209.

Suas Atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 13,45 m confrontando com a Rua frei Orlando e 6,17 metros confrontando com Fábio Augusto Guimarães
Lado Direito: 40,61 metros confrontando com Luis Carlos Campos Freitas e outros.
Lado Esquerdo: 25,78 metros confrontando com Osmar Baia e 10,59m confrontando com Fábio Augusto Guimarães.
Fundos: 15,52 metros confrontando com Luiz Antônio de Avelar Filho e outro e 3,35 metros confrontando com Reinaldo Dias Vieira.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, (13/10/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal